

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

Fica suprimido as palavras <u>bem ou serviço</u>, constante no art. 3º do presente projeto de resolução passando conter a seguinte redação:

3.3.90.32.00 - Material para distribuição gratuita

Fica modificado o art. 4º do presente projeto de resolução constando seguinte redação:

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/01/2024

<u>JUSTIFICATIVA</u>

SENHOR PRESIDENTE NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Decreto.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 18 de dezembro de 2023.

Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP – CEP. 12.800-000